

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 019/2024

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as 13 horas e 15 minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, realizou-se reunião ordinária mensal, onde reuniram-se, os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS e do Comitê de Investimentos, estando presentes: Luiz Carlos Benedetti, Luciano Dors, Claudia Moccellini Ramos, Fernando de Barros Câmara, Dinorá Salete Dalmagro, Regina Todescato, e Renata Ferrari, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Expediente: a. Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores; b. Apresentação das comunicações recebidas e expedidas, avisos, proposições e indicações e documentos de interesse do Conselho; c. Outros assuntos de caráter geral e interesse do Conselho. 2) Ordem do dia: a) Análise da Conjuntura Econômica e Financeira e dos Rendimentos de julho/2024 b) Definição do fundo para resgate do valor para pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas de agosto/2024; c) Reunião remota com representantes do Banco Santander; d) Definição dos membros com direito a gratificação. O presidente Luiz Carlos Benedetti deu as boas-vindas a todos e pediu que fosse feita a leitura das atas das reuniões anteriores, que após lidas, foram aprovadas por todos. A seguir passou-se a reunião online com representantes do Banco Santander que realizaram breve análise do mercado financeiro e dos fundos de investimentos para RPPS que o banco tem a oferecer e deixaram o banco a disposição do RPPS para futuros investimentos. Na sequência foi feita a leitura do e-mail do banco Banrisul referente as aplicações e resgates indevidos efetuados pela referida instituição, sendo que os mesmos colocam que a resposta formal será encaminhada com a maior brevidade. Dando início a ordem do dia foi analisado a rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS finalizou o mês de julho com rendimentos no valor de R\$ 420.498,02 (quatrocentos e vinte mil e quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos). Sob a ótica dos ativos, a carteira de investimentos do RPPS finalizou o período com um Patrimônio de R\$ 40.380.383,25 (Quarenta milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), distribuído da seguinte forma: 99,31% dos recursos em Renda Fixa e 0,69% em Renda Variável, nas seguintes instituições: Banrisul, 25,24%; Banco do Brasil, 39,06%; Caixa Econômica Federal, 28,45% e Sicredi, 7,17%, sendo que 0,08% do patrimônio corresponde a Taxa de Administração. Como sugestão da conjuntura econômica e financeira temos que diante do comportamento do mercado em julho a recomendação é “neutra”. Sugerindo em relação as despesas, utilizar ativos com menor volatilidade (IRF-M1 e DI). Para os ativos de risco (IMA-B) recomendação de aproximadamente 10%, os de risco mais elevados (IRF-M1+ e IMA-B 5+) não há recomendação no momento. Para ativos de médio prazo (IDKA 2/IMA-B 5), a recomendação é de uma exposição entre 10% e 20%. Ressalta-se que ativos de proteção devem fazer parte da carteira de investimento do RPPS, mesmo para perfis de investidor mais agressivo. Na renda variável, continua a sugestão para que se escolha ativos neste segmento com viés passivo e, se o risco for de aceite dos gestores, entrada de forma gradativa. Com incertezas que sempre estão no radar deve-se escolher bem os ativos domésticos e priorizar a gestão ativa neste segmento. Seguiu-se a pauta avaliando o pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas de agosto, cujo valor é de R\$ 201.784,99 (Duzentos e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos). A empresa Referência sugeriu para que o valor seja resgatado do fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS

43 PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, com CNPJ nº: 11.060.913/0001-10, na Caixa Econômica
44 Federal, Agência 0697, conta corrente nº 06.00000071-0, em nome do Fundo de Aposentadoria
45 e Pensão do Servidor de Vila Maria, CNPJ nº 11.432.496/0001-99. A sugestão da empresa foi
46 ratificada pelo comitê. A opção pelo fundo se deve em razão do atual cenário econômico e suas
47 expectativas, onde, os fundos IMA-B5 apresentam grande volatilidade e aumentam o risco da
48 carteira, sendo que a opção pelo resgate acaba por reduzir levemente o risco da carteira do
49 RPPS. Pelas razões acima elencadas a sugestão foi aprovada pelos conselheiros presentes.
50 Diante da desincompatibilização da conselheira Grasiela foi convocada a primeira suplente,
51 Adriana Boscardin Treméa, que não se manifestou e não compareceu a reunião. Seguiu-se a
52 reunião com a definição dos membros com direito a gratificação, Luiz e Fernando. As decisões
53 tomadas na presente reunião serão encaminhadas a Administração Municipal para as devidas
54 providências, juntamente a informação dos servidores que fizerem jus as gratificações do
55 Comitê e a gratificação do Presidente do Conselho Fiscal, até o encerramento da reunião não
56 houve informação de membros do conselho fiscal com direito a gratificação. Ficaram marcadas
57 as próximas reuniões para os dias 03 de setembro de forma virtual e 23 de setembro de forma
58 presencial. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida
59 e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

Luiz Carlos B. N. da Silva, Claudine J. Coullê-Franco, Fernando P. L. Amaro